



LEI Nº. 3.500, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

*"Declara de Utilidade Pública a Associação
Solidaria Amigos da Comunidade"*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a *Associação Solidaria Amigos da Comunidade*, inscrita no CNPJ nº 19.152.884/0001/28.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 22/08/2014
NOME: Wagner Mano Brandão
MATRICULA: 10623
SETOR DE PROTOCOLO